

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 34, DE 2022

Regulamenta as campanhas de vacinação a serem promovidas no âmbito do Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, nos termos do art. 27 da Resolução nº 320/2020 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O Setor de Assistência à Saúde (SAS/CLDF) deve elaborar sumário técnico para subsidiar a execução de ações do Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, sob responsabilidade do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (FASCAL), conforme previsto no art. 27 da Resolução nº 320/2020, da CLDF.

Parágrafo único. Dentre as ações a serem executadas no âmbito do Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, incluem-se as campanhas de vacinação.

Art. 2º Para garantir a ampla prevenção epidemiológica, as aplicações das vacinas previstas nas campanhas devem ser realizadas em clínicas ou laboratórios credenciados pelo FASCAL.

Parágrafo único. Cabe à Primeira-Secretaria adotar as providências necessárias para a execução das campanhas de vacinação.

Art. 3º O SAS/CLDF deve realizar estudo técnico sobre a necessidade de eventual adequação da Resolução nº 320/2020, da CLDF, quanto à definição do público-alvo das campanhas de vacinação, a fim de garantir a ampla prevenção epidemiológica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 19/03/2022, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 20/03/2022, às 10:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 21/03/2022, às 08:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em



21/03/2022, às 13:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/03/2022, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0726491** Código CRC: **128F4FA4**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **CLEONICE ALVES LEITE**, matrícula nº 23.438, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, nas ausências e impedimentos legais do titular. (RQ).

Brasília, 21 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/03/2022, às 11:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0726773** Código CRC: **67DF6537**.